

ATO EXECUTIVO Nº 1650/89

Vincula técnica e administrativamente os Grupos de Revisão e Tomada de Contas e os setores de Contabilidade da UERJ à Diretoria Geral de Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 2º do Provimento nº 34/88,

RESOLVE:

Art. 1º – Os Grupos de Revisão e Tomada de Contas e os setores de Contabilidade de todos os órgãos da Universidade ficam técnica e administrativamente vinculados à Diretoria Geral de Administração.

Art. 2º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de janeiro de 1989

IVO BARBIERI

Reitor